



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 88/2022-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para participar de reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Administração Pública em conjunto com a Comissão de Política Urbana, Infraestrutura Municipal Transporte e Segurança Pública, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Codó, com a finalidade de discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 01 de 17/02/2022, que “Dispõe a mão única o tráfego de veículos na Rua Marques Rodrigues no sentido Centro/Bairro São Pedro”, em decorrência do convite contido no Ofício nº 001/2022/CCLJRAP/CMC, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de abril de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:**
33512663320

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE SOUSA
33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
CN=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA.33512663320

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Gildean M. da Silva
Recebido em:
04.04.2022